



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 882/2013

“Declara de utilidade pública a Associação Civil de Caráter Religioso Chama de Fogo.”

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei,

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil de Caráter Religioso Chama de Fogo, inscrita sob o CNPJ 10.452.160/0001-25.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 19 de abril de 2013.


SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal